



Governo do Município de Caruaru
Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes - DESTRA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **Item nº 10 do Anexo VI da Resolução T. C. nº 026/2015**, que durante o exercício de 2015, não foi realizada auditoria pelo Controle Interno na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - DESTRA.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizada pelo Controle Interno na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - DESTRA durante o exercício de 2015, deixa de seguir os Relatórios de auditorias, objeto do item 10 do Anexo VI da Resolução T. C. nº 26/2015.

Caruaru, 28 de janeiro de 2016.

Jailson Pacheco Serafim
Diretor presidente da DESTRA